



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 286/2022

Da Posse a Servidora Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e por ter sido nomeada para o cargo de Secretário(a) Municipal, nos termos da Portaria nº 282, de 11 de novembro de 2022, dá **POSSE** a Sr^a. **Kethllen da Silva de Lima**, no Cargo de Secretário(a) Municipal responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

A servidora empossada se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada, servidora empossada e as testemunhas abaixo registradas.

NOVA RAMADA/RS, 16 de novembro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Kethllen da Silva de Lima
Servidor Público

Testemunhas:

Leila Francesconi Patz

Simone Chagas Rodrigues

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 12 da Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comunico que a Sr^a. **Kethllen da Silva de Lima**, empossada pela Portaria nº 286/2022, para o Cargo de Secretário Municipal, está entrando em exercício no referido Cargo na data de 16 de novembro de 2022, ficando lotado no Órgão nº. 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com as atribuições conforme estabelecido no Anexo Único da Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019.

Nova Ramada/RS, em 16 de Novembro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito